



W  
Z  
fom  
ky  
AR.  
23  
A

**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 13 – 15.04.2014**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e catorze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária**, nas instalações sitas na Avenida 25 de Abril, 22 A, na Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

**Presidente:** Coralia Viçoso Conceição Afonso Rodrigues  
**Secretário:** Rui Manuel Andrade Teixeira  
**Tesoureiro:** Antonio dos Santos Rodrigues  
**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires  
**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro  
**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre  
**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 9, de 09 de Dezembro 2013, pelas 18h00.-----

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO PRÉVIO**-----  
**PONTO UM:** Aprovação da Ata da Reunião de Junta n.º. 12 de 01.04.2014-----  
**PONTO DOIS:** Cedências-----  
**PONTO TRÊS:** Alteração de horário dos setores operacionais.-----  
**PONTO QUATRO:** Aprovação do Mapa de Férias para o ano de 2014.-----

**PONTO CINCO:** Comemorações do 40º Aniversário do 25 de abril.-----

**PONTO SEIS:** Atribuição de subsídio à União Desportiva e Recreativa do Santa Maria no âmbito do Torneio Kids Cup.-----

**PONTO SETE:** Licença sem vencimento da funcionária , Ana Cristina Santos Marques

**PONTO OITO:** Proposta de abertura de procedimento para aquisição de central Telefónica.-----

**Ponto de Informações.**

**PONTO PRÉVIO:**

**PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE JUNTA Nº.12 DE 01.04.2014**

Ata da reunião de Junta nº. 12 de 01.04.2014.-----

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO DOIS: CEDÊNCIAS**

**PROPOSTA N.º 1**

Em 4 de abril, o Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, requereu a aparelhagem de som para o carro, para dia 5 de abril, pedido este registado internamente com o nº de ID.2014/02089.

O Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato é uma associação sem fins lucrativos, desenvolvendo atividade de caráter cultural e recreativa com interesse para a freguesia, divulgando o nome desta.

Nestes termos e ao abrigo da alínea v), f) e o) do nº1 do artigo 16 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação da autorização concedida pelo vogal Rui Teixeira, para a cedência da aparelhagem de som para o carro.

**Aprovada por unanimidade.** -----

**PROPOSTA Nº.5**

Em 31 de março, a 1ª Companhia de Odivelas da Associação Guias de Portugal, requereu a sala polivalente em Famões, aparelhagem de som, mesas, cadeiras e data show, para dia 5 de abril das 13h00 às 20h00, pedido este registado internamente com o nº de ID.2014/01880.

A Associação Guias de Portugal - 1ª Companhia de Odivelas é uma associação sem fins lucrativos, desenvolvendo atividade de caráter cultural e recreativo com interesse para a freguesia.

Nestes termos e ao abrigo da alínea v), f) e o) do nº1 do artigo 16 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação da autorização concedida pelo vogal Rui Teixeira, para a cedência da sala polivalente em Famões, aparelhagem de som, mesas, cadeiras e data show e isenção da taxa prevista no art.º 3º nº5 do regulamento de taxas e tabelas em vigor para o ano de 2014.

Mais se informa que a abertura e fecho da sala polivalente fica assegurada pela colega Ana Couchinho.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PROPOSTA Nº.6**

Em 04 de abril, a APEE EB1 – Veiga Ferreira , requereu como habitualmente palco com a respetiva rede de sombra por um período de 12 dias, pedido este registado internamente com o nº de ID.2014/1989.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '1911' and several illegible signatures.

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'fmm' and other illegible signatures.*

A Associação de Pais EB1 Veiga Ferreira e uma associação sem fins lucrativos, desenvolvendo atividade de caráter cultural e recreativa. Nestes termos e ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação da autorização concedida pelo vogal Alberto Barreiro, para a cedência do referido material.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PROPOSTA Nº. 7**

Em 09 de Abril, a **Federação das coletividades do concelho de Lisboa**, requereu uma viatura por o período de 1 dia, no âmbito da organização da 37ª Corrida da Liberdade, iniciativa apoiada por esta Junta de Freguesia e inserida nas comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, pedido este registado internamente com o nº de ID.2014/02232.

A **Federação das coletividades do concelho de Lisboa** e uma federação sem fins lucrativos, desenvolvendo atividade de carácter, cultural, desportivo e recreativo, com interesse para a freguesia, divulgando o nome desta.

Nestes termos e ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a autorização para a cedência da viatura, para transporte de águas e t-shirts para oferta aos atletas.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PROPOSTA Nº. 8**

Em 07 de abril, a Secção do PS da Pontinha, requereu aparelhagem de som e data show, dia 26 de abril da parte da tarde, pedido este registado internamente com o nº de ID.2014/2036.

Nestes termos e ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 16 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho cedência do referido material e autorização concedida pela Presidente Corália Rodrigues.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PROPOSTA Nº.9**

Em 03 de abril, o Grupo Recreativo e Cultural Presa/Casal do Rato, requereu 5 mesas e 20 cadeiras plásticas por um período de 30 dias, pedido este registado internamente com o nº de ID.2014/02030.

O Grupo Recreativo e Cultural Presa/Casal do Rato e uma associação sem fins lucrativos, desenvolvendo atividade de caráter cultural desportivo e recreativo com interesse para a freguesia, divulgando o nome desta.

Nestes termos e ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação da autorização concedida pelo vogal Francisco Rana, para a cedência do referido material.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PONTO TRÊS: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DOS SETORES OPERACIONAIS**

**PROPOSTA Nº.3**

De acordo com a alínea e) do art. 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da alteração da proposta nº 14, aprovada na reunião de junta nº 8 de 04/02/2014, para alteração do horário dos setores operacionais: das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Foi realizada uma consulta prévia aos trabalhadores afetos aos respetivos setores.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PONTO QUATRO: APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS PARA O ANO 2014**

**PROPOSTA Nº.2**

Considerando que o mapa de férias, de acordo com o nº 7 do art. 176º da Lei 59/2008, de 11 de setembro, deverá ser aprovado até dia 15 de abril e afixado imediatamente até dia 31 de outubro, do próprio ano.

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do art. 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação o mapa de férias de 2014.

Ressalvamos que não estão contabilizados no mapa os trabalhadores que se encontram de atestado e baixa:

Catarina Silva, Fernando Lopes Martins, João Gouveia da Silva, Eduardo Silva, Maria Manuela Massa

**Aprovado por unanimidade.**-----

#### PONTO CINCO: COMEMORAÇÕES DO 40º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

##### PROPOSTA Nº.12

Em 24 de Abril, a Junta de Freguesia da União de freguesias de Pontinha e Famões, no âmbito **COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL**, vai realizar a iniciativa "Desfile dos Cravinhos".

Esta iniciativa tem o objetivo didático de passar às crianças das EB/JI da Freguesia, os valores que comemoramos nesta data, convidando-as a participar num desfile que termina no Reg. Eng.º nº 1, local onde está o posto de comando do MFA.

Para este efeito, há a necessidade de adquirir serviços de transporte, composto por quatro viaturas de transporte de passageiros, que desloquem as turmas representantes de todas as escolas, à vila da Pontinha para participarem nesta iniciativa.

Propõe-se a adjudicação deste serviço, à Rodoviária de Lisboa, no valor de 480.00€, já com IVA por ser a que apresenta disponibilidade e o melhor preço para o efetuar.

Esta proposta só terá efeito após alteração orçamental.

**Aprovado por unanimidade.**-----

##### PROPOSTA Nº. 13

Em 24 de Abril, a Junta de Freguesia da União de freguesias de Pontinha e Famões, no âmbito **COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL**, vai realizar a iniciativa "Desfile dos Cravinhos".

Esta iniciativa tem o objetivo didático de passar às crianças das EB/JI da Freguesia, os valores que comemoramos nesta data, convidando-as a participar num desfile que termina no Reg. Eng.º nº 1, local onde esteve o posto de comando do MFA.

Para este efeito, há a necessidade de adquirir 500 balões vermelhos para um momento de animação a realizar no final do desfile, no Reg. Eng.º Nº 1

Propõe-se a adjudicação deste serviço, à Balões Festa, e não deve exceder o valor de 30.00€, por ser a que apresenta o melhor preço.

**Aprovado por unanimidade.**-----

##### PROPOSTA Nº. 14

Em 24 de Abril, a Junta de Freguesia da União de freguesias de Pontinha e Famões, no âmbito **COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL**, vai realizar a iniciativa "Desfile dos Cravinhos".

Esta iniciativa tem o objetivo didático de passar às crianças das EB/JI da Freguesia, os valores que comemoramos nesta data, convidando-as a participar num desfile que termina no Reg. Eng.º nº 1, local onde esteve o posto de comando do MFA.

Para este efeito, há a necessidade de adquirir uma bilha de gás para enchimento de Balões, para o momento de animação a realizar no final do desfile, no Reg. Eng.º Nº 1

Propõe-se a adjudicação deste serviço, à empresa Marques Raso, Lda, não devendo exceder o valor de 100.00€, por ser a que apresenta o melhor preço.

**Aprovado por unanimidade.**-----

#### PONTO SEIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNOÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO SANTA MARIA NO ÂMBITO DO TORNEIO KIDS CUP

4  
by  
R  
Famões  
19  
AR  
21  
137



**PROPOSTA Nº.11**

Em 20 de Março, a U.D.R. de Santa Maria, requereu apoio financeiro para o transporte de uma equipa de futebol de formação do Clube Desportivo Nacional, oriunda do arquipélago da Madeira, por um período de 6 dias, no âmbito da realização do I Torneio Kids Cup, iniciativa apoiada por esta Junta de Freguesia, que totaliza um valor de 1200.00€, cujo pedido está registado internamente com o nº de ID. 2259/2014. Para além do presente pedido, foi solicitado ainda material de construção civil para recuperação do pavilhão que se encontra naquelas instalações. O somatório do material que é pedido, totaliza o valor de 1249.30€, conforme documento em anexo. A U.D.R. de Santa Maria é uma associação sem fins lucrativos, desenvolvendo atividade de caráter cultural e recreativa.

Nestes termos e ao abrigo da alínea o) e v) do nº1 do artigo 16 da lei nº75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio, no valor de 1200.00€, para que a U.D.R. de Santa Maria, leve a cabo a realização do presente torneio.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PONTO SETE: LICENÇA SEM VENCIMENTO DA FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANTOS MARQUES**

**PROPOSTA Nº.10**

Considerando que a trabalhadora Ana Cristina Santos Marques, apresentou pedido de licença sem vencimento, conforme requerimento em anexo – ID1529 de 19.03.2014, ao abrigo do artigo nº234 da Lei 59/08 de 11 de Setembro, com início em Julho do corrente e pelo período provável de onze meses;

Assim e ao abrigo da alínea e) art.º 19º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, proponho o deferimento do pedido de licença sem vencimento da trabalhadora.

**Aprovado por unanimidade.**-----

**PONTO OITO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA**

**PROPOSTA Nº.4**

O contrato de renting nº 094001422, celebrado entre a Junta de Freguesia da Pontinha e a empresa Grenke Renting, S.A. em 20.05.2009, cessará os seus efeitos em 20.05.2014, ao abrigo da secção 19º das Condições Gerais de Locação do referido contrato.

Face ao exposto considera-se que existe a necessidade premente de adquirir, através da abertura de procedimento, os serviços telefónicos semelhantes ao existente na extinta Junta de Freguesia da Pontinha, assim como, interligar a sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões e a Delegação de Famões, consolidando assim as comunicações, eliminando os custos com as mensalidades dos acessos básicos RDIS em Famões e rentabilizando o investimento.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor mensal de €110,00€ acrescido de IVA, sendo o valor total anual de €1.624,00. Estima-se no entanto, que o contrato de aquisição dos serviços em referência terá a duração mínima de 60 meses, sendo assim o valor total do contrato os € 6.600,00 acrescido de IVA.

Para efeitos de prévia escolha do tipo de procedimento de aquisição, foi considerado o valor supra referenciado, tendo sido determinada a contratação por ajuste direto, nos termos do artigo 20.º n.º 1 alínea a) do CCP, que permite a celebração de contratos de valor inferior a € 75.000,00 ou seja até € 74.999,99 (valor a que acresce IVA, pois em contratação pública os valores não incluem este imposto).

Relativamente à escolha da(s) entidade(s) convidada(s) cabe também ao órgão competente para a decisão de contratar – artigo 113.º do CCP. Embora a lei preveja a possibilidade de escolha de apenas uma entidade, o Tribunal de Contas recomenda que se promova a concorrência e convide duas a três entidades. Assim sendo, proponho que se convide as seguintes entidades:

- a) A Beltrónica – Companhia de Comunicações, Lda.
- b) HB PRO – Informática e Serviços Lda.
- c) PT Negócios

Sabendo que o procedimento pré-contratual inicia-se com a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo do previsto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, proponho a abertura de procedimento para a contratação de serviços telefónicos e a aprovação:


- a) Do Convite e Caderno de Encargos em anexo;
- b) E da Autorização de despesa.

**Aprovado por unanimidade.**-----

### INFORMAÇÕES

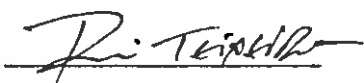
Foi encerrada a reunião, pelas 19h45, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,



Corália Rodrigues

O SECRETARIO,



Rui Teixeira

TESOUREIRO



António Rodrigues

A VOGAL,



Albertina Pires

O VOGAL,



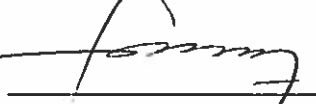
Alberto Barreiro

A VOGAL,



Cristina Silvestre

O VOGAL,



Francisco Rana

/AC

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões

Sede - Av. 25 de Abril, 22 A 1675-183 Pontinha | Tel. 21 478 72 80 | Fax. 21 478 72 89 – Contribuinte: 510 838 880

Delegação de Famões - Pcta. 25 de Agosto nº 8 B, Quinta das Pretas, 1685-923 Famões Tel. 21 934 78 80 | Fax. 21 934 78 89

Email: geral@jf-pontinhafamoes.pt